



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P038747/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA – FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTIVIRAL, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 135-138/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 62/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 225-235/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 236/SPU, constantes no processo nº **P038747/2021** oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA – FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTIVIRAL**, através da empresa **TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.**, CNPJ nº. 16.724.157/0001-08, para o item 01, contido no Termo de Referência às **fls. 185-191/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, com o valor global da dispensa de **R\$ 35.736,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 20 DE ABRIL DE 2021.**

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF**



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ENDBJTQN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 526422 e código ENDBJTQN

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 20/04/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P038747/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA – FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTIVIRAL, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 135-138/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 62/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 225-235/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 236/SPU, constantes no processo nº **P038747/2021** oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA – FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTIVIRAL**, através da empresa **TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.**, CNPJ nº. 16.724.157/0001-08, para o item 01, contido no Termo de Referência às **fls. 185-191/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, com o valor global da dispensa de **R\$ 35.736,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 20 DE ABRIL DE 2021.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ENDBJTQN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 526422 e código ENDBJTQN

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 20/04/2021